



Em 06/10  
13:00  
Fbio  
E.ÚNICO\_002.308660.00.7

Of.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande  
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 508/SERENG-5/2434

Canoas, 30 de setembro de 2005.

Ao Senhor  
Secretário ISAAC AINHORN  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Residência.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 07 DEZ 2004, do Arq. Milton Pietriekic, representante do Sr. Nei Dimorvan Blumberg, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma residencial, com 02 pavimentos, a localizar-se na Rua Ouro Preto, n.º 515, Bairro Jardim Lindóia, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde não são permitidos a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial, de acordo com o previsto no Art. 70 da Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

Atenciosamente,

  
**HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av**  
**Chefe Int EM 5**

